



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
-PODER LEGISLATIVO-

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO SOUTO
TRABALHANDO POR VOCÊ

Sr. Presidente,

Srs.(a) Vereadores (a)

Câmara Municipal de Marituba APROVADO POR UNANIMIDADE 09 FEV 2021  Ver. Junior Amaral Presidente

Câmara Municipal de Marituba Protocolo nº. 1881 Às 10 Hs. 57 22 FEV 2021  Secretaria Geral
--

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerente e harmônica com a vontade popular;

Considerando que há necessidade de melhorar a qualidade das feiras neste município, além do papel social e econômico, as feiras livres desempenham a função de identidade cultural do povo, as pessoas se programam antecipadamente para ir fazer suas compras nestes locais já é uma rotina sociocultural das pessoas. É preciso garantir maiores e mais adequadas infraestrutura para o funcionamento dessa importante atividade econômica.

INDICAÇÃO Nº 613 /2021

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado A Sr^a. **PATRICIA MENDES, Exma. PREFEITA MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE MANUTENÇÃO DAS LAMPADAS DA PASSARELA EM FRENTE AO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE MARITUBA.**

Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em 22 de fevereiro de 2021.


Gilberto Souto
Vereador PTB